

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.983

Data: 28.05.2015

Imóvel: - UM (01) LOTE DE TERRA, desmembrado de área maior, integrante do loteamento denominado "PAPA FRANCISCO", situado a Rua Projetada 04, sn, designado pelo **Lote nº 96 da quadra D**, bairro Planalto, Ceara-Mirim/RN, deste Estado, limitando-se; ao **NORTE** com o lote 80, medindo 10,00m; ao **SUL** com Dom Eliseu, medindo 10,00m; ao **LESTE** com o lote 97, medindo 20,00m; ao **OESTE** com o lote 95, medindo 20,00m; com uma área total de **200,00m²**;

Proprietário: empresa **TORRES E PESSOA INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 19.952.497/0001-76), com sede na Avenida Boa Ventura de Sá, nº 528, Centro, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, representada neste ato por JANUZA TORRES DA SILVA, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG de nº 002.329.415-SSP/RN e CPF/MF de nº 067.342.884-20, residente e domiciliada na Travessa São Joaquim, nº 68, Centro em Ceará-Mirim/RN.

Registro Anterior: - **R-4**, referente a matrícula de nº **7.583**, em data de 22 de Dezembro de 2014, no livro de nº "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

AV.1 – 22.983 (Averbação de Construção)

DATA:- 19/01/2016

Pelo requerimento assinado pela proprietária **TORRES E PESSOA INCORPORAÇÕES LTDA - ME**, supra qualificada, em data de 17 de novembro de 2015, instruído pela Certidão de Características nº 2015/07-0785, datada de 21/07/2015, Habite-se nº 2015/07-0741, datado de 21/07/2015, Alvará de Construção nº 2015/07-0636, datado de 20/07/2015, processo nº 2015/07-3362 e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART-CREA/RN, nº 20150004550, assinada por Raimundo Iaperi da Silva, Registro Nacional nº 211410725-6, celebrado em 01/06/2015, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Dom Eliseu, 144, Lote 96, Quadra D, Loteamento "Papa Francisco", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: área, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, área de serviços e banheiro, totalizando uma área construída de **49,48m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002392728), paga em 18/01/2016; FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 000000928132), paga em 18/01/2016; FCRCPN: R\$ 11,71. **Protocolo nº 41.895 - datado de 15/01/2016.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.2– 22.983 (CND-INSS)

Data:- 19/01/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1**, assinado pela **TORRES E PESSOA INCORPORAÇÕES LTDA-ME**, em data de 17 de novembro de 2015, procedi à averbação da CND/INSS nº 000122016-88888569, datada de 13/01/2016 e válida até 11/07/2016, vinculada ao CEI nº 51.233.90569/70 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002392728), paga em 18/01/2016; FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 000000928132), paga em 18/01/2016; FCRCPN: R\$ 4,68. **Protocolo nº 41.895 - datado de 15/01/2016.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.3 – 22.983 (Venda e Compra – PMCMV)**DATA: 22/12/2016**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 8.7877.0071138-8 datado de 15 de dezembro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **TORRES E PESSOA INCORPORAÇÕES LTDA-ME** (CNPJ/MF nº 19.952.497/0001-76), supra qualificada, foi adquirido por **GILIARD DE LIMA DOMINGOS** (C.I – RG nº 002701717-SDS/RN, expedida em 24/05/2005 e CPF/MF nº 074.905.134-56), brasileiro, nascido em 25/02/1983, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado a Rua Santo Onofre, 1525, C, Planalto, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais), foi pago o ITIV em 21/12/2016, no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016505260, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002708637, paga em 21/12/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001129065, paga em 21/12/2016) e FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 45.708 – datado de 16/12/2016.**

REGISTRADO POR:**JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO****R.4 – 22.983 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA: 22/12/2016**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **GILIARD DE LIMA DOMINGOS**, devidamente qualificada no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais); Valor do Desconto: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 268,41 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 10,57 = Total: R\$ 278,98 (duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/01/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,73 (guia nº 7000002708637, paga em 21/12/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001129065, paga em 21/12/2016) e FCRCPN: R\$ 16,44. **45.708 – datado de 16/12/2016.**

REGISTRADO POR:**JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO****AV.5 – 22.983 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 21/12/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 23/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.062, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 11/12/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 68.689,74** (sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **GILIARD DE LIMA DOMINGOS** (C.I. – RG nº 002701717-SDS/RN e CPF/MF nº 074.905.134-56), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.7877.0071138-8 de 15/12/2016, junto a credora, “não purgou a

Matricula nº 22.983

Data de Abertura 28/05/2015

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002585815); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 63209. Protocolo Intimação nº 62.369. Protocolo nº 66.088 - datado de 11/12/2023.

Selo Digital: RN202300937810024715DHL.

AVERBADO POR: _____

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000

Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 022983**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 22/12/2023.

Eu _____

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202300937810024754PSA

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store